



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

335

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 212

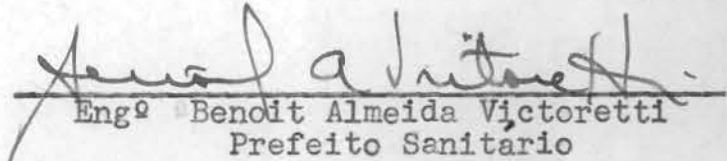
De 21 de Janeiro de 1953

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e -  
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

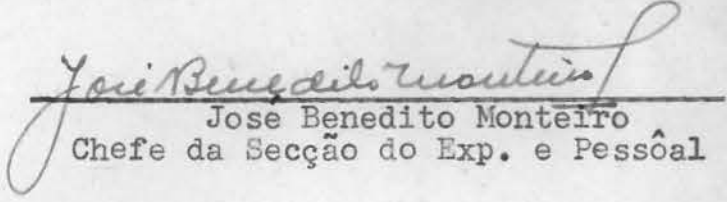
ARTIGO 1º - Fica denominada "Bandeirantes", a praça -  
que faz parte do loteamento do Jardim Nova Pauliceia, situado no se-  
gundo sub-distrito de São José dos Campos.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de -  
Janeiro de 1.953.

  
Engº Benoit Almeida Victoretti  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pes-  
soal, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cin-  
quenta e três.

  
Jose Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal